



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4783, de 08 de setembro de 2021.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **Vergílio Marcos Furlan Camata**, no cargo em Provimento de Comissão de Gerente de Pronto Atendimento C-1, para responder pela Secretaria Municipal de Saúde, no período de 08 de setembro de 2021 a 22 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia ES, 08 de setembro de 2021.


AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 08/09/2021.


Cristina Caldara Arrivabeni
Secretária da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 08/09/2021


SEMIADOR

Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 08/09/2021
SERVIDOR

José Luiz Brandão
Técnico Legislativo